



**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 34^ª
(TRIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 3.º PERÍODO – 23
DE JUNHO DE 2022 09:00 HORAS**

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUIDA **O PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES.** APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CÂNDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO.** HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. APÓS CONVIDOU A FAZER PARTE DA MESA O PASTOR DEUSMAR, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO GILBERTO BARBOSA, O VEREADOR BAREL DO PVO, PASTOR JOSUÉ. REGISTROU A PRESENÇA DO PRESIDENTE DO CDL DE ORÓS, DO ASSESSOR DA COMITIVA DO CEDRO, DO SR. PEDRO, DAS CONSELHEIRAS QUINHA, NAYANE, NATALIA PEDRO, RUTH LOPES. EM SEGUIDA, DETERMINOU A LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES, QUE APÓS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. ATO CONTINUO SOLICITOU A LEITURA DO EXPEDIENTE. O ASSESSOR JURÍDICO FEZ TODAS AS EXPLAÇÕES RELACIONADAS A MATÉRIA EM PAUTA. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2022 – 06 DE JUNHO DE 2022 – AUTOR MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO – PROÍBE A INSTALAÇÃO, A ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS PÚBLICOS POR PESSOAS DE SEXOS DIFERENTES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,**



SECRETARIAS, AGÊNCIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, INSTITUTOS, E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNÍCIPIO DE ORÓS – CE. APÓS O PRESIDENTE PEDIU AGILIDADE NOS PROJETOS JÁ QUE ESTA SERIA A ULTIMA SESSÃO DO PERÍODO COM PAUTA, JÁ QUE A ULTIMA SERÁ AS CONTAS DE GOVERNO. ENCAMINHOU AS COMISSÕES. O AUTOR SAUDOU AOS PRESENTES. COMENTOU QUE ERA IMPORTANTE O ELO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS. EXPLANOU QUE O PROJETO ERA SOBRE OS BANHEIROS, E QUE ERA INTERESSANTE QUE FOSSE BASTANTE DISCUTIDO JÁ QUE ELE É IMPORTANTE E DE INTERESSE DA SOCIEDADE E CASO NÃO ACHEM INTERESSANTE O PROJETO SER VOTADO NAQUELE DIA INDICAVA QUE ELE FOSSE PARA AS COMISSÕES PARA QUE ELES POSSAM DISCUTIR DE FORMA RESPONSÁVEL. TINHA CERTEZA QUE OS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO IRÃO VOTA – LO DE FORMA MUITO RESPONSÁVEL, JÁ QUE NÃO SE TRATA DE UM PROJETO POLÍTICO E SIM DE UM DA SOCIEDADE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDEU O USO DA PALAVRA AO PASTOR DEUSMAR, QUE NA OCASIÃO EXPLANOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA APROVAÇÃO DO PROJETO E QUE CADA UM DEVE USAR O BANHEIRO CONFORME O SEU SEXO. HAVIA TRAZIDO O PROJETO POR RAZÃO DA SITUAÇÃO QUE OCORREU COM UMA ESTUDANTE NA ESCOLA. É UM PROJETO QUE DEVERIA SER VOTADO E QUE NÃO NECESSITA DE ADIAMENTOS. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE** – DESTACOU QUE ERA UM PROJETO POLEMICO. QUANDO SE TRATA DE RELIGIÃO, POLÍTICA, SEXUALIDADE E FUTEBOL HÁ CONTRADIÇÕES E POLEMICAS. DESTA FORMA NÃO APRESENTARIA SEU PARECER NA SESSÃO E SIM NA REUNIÃO DAS COMISSÕES PARA QUE NÃO ESTIVESSEM VOTANDO ALGO PRECIPITADO E DEPOIS ALGUÉM SEJA PREJUDICADO. TODOS ERAM A FAVOR DOS PRINCÍPIOS MORAIS E ÉTICOS E NINGUÉM SE MANIFESTOU CONTRA O PROJETO E SIM O QUERIAM ESTUDAR – LO E ERA UM TRÂMITE LEGAL DA CASA, NINGUÉM ERA A FAVOR DA SITUAÇÃO OCORRIDA COM A ADOLESCENTE. **RELATOR** – SAUDOU AOS PRESENTES. ACOMPANHAVA O PRESIDENTE DA COMISSÃO E NÃO APRESENTARIA SEU PARECER



NA SESSÃO. **MEMBRO** – SAUDOU AOS PRESENTES. CONVERSOU COM OS DEMAIS DE QUE HAVIA A NECESSIDADE DE ELES DISCUTIREM MELHOR O PROJETO, JÁ QUE É POLEMICO E VIA POCOS ARTIGOS PARA TRATAR ALGO TÃO COMPLEXO, ASSIM TEM QUE TER UMA DISCUSSÃO MAIOR E TALVEZ ALGUMAS EMENDAS E INCLUSIVE NAS COMISSÕES QUALQUER CIDADÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTA DISCUSSÃO, PARA QUE ASSIM FIQUE MAIS CLARO QUE E DEPOIS NÃO CAUSE CONFUSÃO NA CABEÇA DAS PESSOAS. ERA A FAVOR, PORÉM O PROJETO PRECISAVA SER DISCUTIDO COM MAIS CAUTELA. O **PRESIDENTE** COMENTOU QUE NÃO CONCORDAVA QUE ERA IGUAL A FUTEBOL OU A OUTRAS ATIVIDADES, E ACHA QUE ESTE PROJETO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO E PARA O BRASIL, PORQUE TEM QUE HAVER LIMITES. **PROJETO DE LEI Nº. 263/2022** – 16 DE MAIO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – CRIA O PROJETO "FRALDAS SOLIDARIAS" PARA PACIENTES EM VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE** – DESTACOU QUE EM TODOS OS CASOS TERÁ A VISITA DO ASSISTENTE SOCIAL E ELA QUE IDENTIFICARÁ SE O PACIENTE NECESSITA OU NÃO. É UM PROJETO IMPORTANTÍSSIMO PARA O MUNICÍPIO, AO QUAL TEM MUITOS CASOS DE PESSOAS QUE NECESSITAM E QUE SERÁ UMA GRANDE AJUDA PARA ESTAS FAMÍLIAS. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **RELATOR** – COMENTOU QUE UM SÓ VEREADOR ELE NÃO APROVA UM PROJETO NA CASA E QUANDO QUEREM ACONTECE. TODO PROJETO É DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TEM QUE SER AVALIADO, TER ASSESSORIA JURÍDICA. SOBRE A PAUTA ANTERIOR, CITOU QUE O DIREITO DE UM NÃO PODE PREJUDICAR O DO OUTRO. QUE QUANDO VAI A CASA ESTÁ PREPARADO PARA OS TRABALHOS DAQUELE DIA. O PROJETO DAS FRALDAS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, DESTA FORMA MANIFESTAVA – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – MANIFESTOU – SE A FAVOR DA EMENDA. DESTACOU QUE ERA UM PROJETO DE SIMPLES ENTENDIMENTO E MAIS DO QUE NECESSÁRIO, PORQUE



ACOMPANHA MUITAS PESSOAS QUE MUITAS VEZES NÃO TEM NENHUM BENEFÍCIO E TEM UMA DESPESA ALTÍSSIMA COM COMPRAS, COMO IDOSOS, DEFICIENTES E PRINCIPALMENTE OS ACAMADOS. ERA MAIS DO QUE JUSTO ESSA AJUDA DO GOVERNO MUNICIPAL. MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE - DESTACOU QUE O PONTO COLOCADO ELO EDIL NELÇO ERA IMPORTANTE JÁ QUE CONHECEM CRIANÇAS QUE PASSAM POR ESTA DIFICULDADE DE ESTAREM ACAMADOS E QUE PRECISAM DESTAS FRALDAS. JÁ QUE ERA UM PROJETO SIMPLES PODERIAM FAZER UMA EMENDA E VOTAREM EM SEGUIDA E DESSA FORMA O PROJETO NÃO FICA EM ESPERA PARA DEPOIS DO RECESSO PODENDO ASSIM PREJUDICAR ESTES PACIENTES. MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. **RELATOR** - SAUDOU AOS PRESENTES. DESTACOU QUE ERA UM PROJETO IMPORTANTE QUE BENEFICIARIA AS FAMÍLIAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO. MANIFESTOU - SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** - SAUDOU AOS PRESENTES. DESTACOU QUE OS PROJETOS CHEGAREM A CASA E SEREM EMPURRADOS E VOTADOS DIRETO SEM PASSAR PELAS COMISSÕES NOS DIAS DAS REUNIÕES DELAS, É ALGO QUE JÁ RECLAMAM A BASTANTE TEMPO E QUE CAUSA VÁRIOS MAUS ESTARES JUNTO AOS VEREADORES. COLOCAM QUE SÃO PROJETOS IMPORTANTES, E SE SÃO PORQUE A PREFEITURA NÃO MANDA NO TEMPO HÁBIL E A CÂMARA COLOCA DENTRO DOS PRAZOS QUE O REGIMENTO DETERMINA. SOBRE O PROJETO, QUE ERA DE SUMA IMPORTÂNCIA PELOS BENEFÍCIOS QUE TRARÁ, TINHA FICADO COM UMA DÚVIDA SOBRE A FAIXA ETÁRIA SER ACIMA DE QUINZE ANOS E POR QUE SER ACIMA DESSA IDADE E NÃO ABAIXO TAMBÉM DEPENDENDO DA SITUAÇÃO DESES PACIENTES, SERÁ QUE O MUNICÍPIO NÃO TINHA JOVENS EM SITUAÇÕES QUE NECESSITAM DE FRALDAS CONSTANTES E NÃO CITANDO BEBÊS, MAIS SIM DE ACAMADOS/SEQUELADOS E SERÁ QUE NÃO IRA EXISTIR SITUAÇÕES COMO ESSAS FUTURAMENTE ONDE ESSAS FAMÍLIAS TAMBÉM POSSAM PRECISAR. ESTE FATO PODERIA SER RESOLVIDO COM A PRESENÇA DE ALGUÉM DA SECRETARIA DE



SAÚ DE QUE FARIA AS EXPLICAÇÕES, PORQUE PODERIA TER ALGUMA NORMA FEDERAL OU ESTADO SOBRE A IDADE, MAS ELES NÃO TINHAM TEMPO PARA AS EXPLICAÇÕES. EM SUA OPINIÃO, DEIXARIA O PROJETO NAS COMISSÕES PARA QUE FOSSE DISCUTIDO NO PRÓXIMO SEMESTRE. SUGERIU FAZER A SUPRESSÃO DO ITEM CINCO. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE QUANDO ALGUNS MEMBROS NA CASA QUEREM, AS COISAS ANDAM. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESÓN; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **EMENDA SUPRESSIVA 002/2022** – 23 DE JUNHO DE 2022 - AUTORES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU A EMENDA EM VOTAÇÃO. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESÓN; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE A EMENDA ESTAVA APROVADA POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº. 265/2022** – 07 DE JUNHO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO I E III DA LEI MUNICIPAL Nº 173/2019 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE** – FRISOU QUE JÁ EXISTE ESTE ÓRGÃO NO MUNÍCIPIO. OS CARGOS DE ANALISTA E DIRETOR JÁ ESTÃO OCUPADOS. ERA SOMENTE UM AJUSTE NA REPRESENTAÇÃO O QUE NO PROJETO ESTAVA COMO GRATIFICAÇÃO E ERAM PRECISO ESTES CARGOS PARA QUE O ÓRGÃO FUNCIONE DE VERDADE. ACREDITA QUE MAIS PROJETOS VIRÃO A CASA VOLTADOS AO MEIO AMBIENTE, SÃO EXIGÊNCIAS DOS GOVERNOS E PARA QUE FUNCIONE ESTAS LEIS NO MUNICÍPIO É PRECISO ÓRGÃOS E ESTE PRECISAM DE

SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **RELATOR** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – ENFATIZOU QUE ESTE ÓRGÃO FOI CRIADO POR LEI MUNICIPAL HÁ ALGUM TEMPO. ATUALMENTE PARA TODO O EMPREENDIMENTO RURAL SE EXIGE UM LICENÇA AMBIENTAL E NO MUNICÍPIO A MAIORIA DESTES EMPREENDIMENTOS SE DÁ ATRAVÉS DE PROJETOS FINANCIADOS PELOS BANCOS VIA PRONAF. TODOS OS FINANCIAMENTOS TEM POR OBRIGAÇÃO TER UMA LICENÇA AMBIENTAL INCLUSIVE ANO PASSADO APROVARAM PROJETOS QUE INCLUÍAM A LAC QUE É UM LICENCIAMENTO BEM SIMPLIFICADO. PARABENIZAVA O MUNICÍPIO POR TER AGILIZADO NA ÉPOCA, JÁ HÁ MUNICÍPIOS QUE DEMORAM ATÉ CINCO ANOS PARA CONCEDER UMA LICENÇA AMBIENTAL. ASSIM ERA JUSTO QUE QUEM TRABALHA E AGILIZA O PROCESSO SER RECONHECIDO COM ESTA GRATIFICAÇÃO. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **RELATOR** – RESPONDEU AO EDIL MANUEL FERNANDO QUE NÃO ERA FORÇADO A POSTAR NAS REDES SOCIAIS E QUE QUANDO HAVIA ORDEM DE SERVIÇO SE SENTIA FELIZ EM POSTAR E QUANDO SE REALIZA E TEM A INAUGURAÇÃO MAIS FELIZ FICAVA JÁ QUE ERA DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADE. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – RESSALTOU QUE O PROJETO ENVOLVE DESPESAS, AO QUAL JÁ TINHA SIDO RECLAMADO, DETER O IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO PARA PODER SER ANALISADO E NÃO CONSTAVA. SEGUNDO PONTO IMPORTANTE ERA SABEREM QUANTOS SERVIDORES ESTAVAM EXERCENDO ESTAS FUNÇÕES E APARENTEMENTE É UM PARA CADA CARGO, MAS PODERIA SER MAIS DE UMA ESPECÍFICA A QUANTIDADE. TERCEIRO PONTO ERA SABER DENTRE ESTES SERVIDORES QUAIS ERAVAM EFETIVOS OU QUANTOS. CONSIDERAVA ESTES PONTOS IMPORTANTES PARA ELES PODEREM DAREM OS SEUS PARECERES. SOBRE O SALÁRIO, CONSIDERAVA BAIXO EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DESTES SERVIDORES NO SETOR, PELA RESPONSABILIDADE QUE EXERCEM QUE SE SOBREPÕE A ASSINATURA DE DOCUMENTOS E QUE

SERÃO USADOS TANTOS NA ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, DO CONHECIMENTO QUE TEM DELA. AS GRATIFICAÇÕES NORMALMENTE NÃO ENTRA NOS CÁLCULOS DO INSS EM FUTURA APOSENTADORIA ESTES VALORES SERÃO DESCONSIDERADOS OU NEM EXISTIR. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. PARABENIZAVA A GESTÃO POR ESTÁ DANDO CONTINUIDADE EM VÁRIAS ÁREAS DO MUNICÍPIO. RECENTEMENTE TEVE A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ROBERTO ROLIM, QUE FICOU BELÍSSIMA, E ERA UM AVANÇO PARA A COMUNIDADE. O EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. PEDIU A AOS DEMAIS A COLABORAÇÃO NA DIVULGAÇÃO DE QUE UMA EQUIPE DO GOVERNO DO ESTADO ESTAVA FAZENDO O CADASTRO AMBIENTAL RURAL DAS PROPRIEDADES QUE NÃO ESTÃO CADASTRADAS E GRATUITAMENTE, INCLUSIVE É UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA TIRAR A LICENÇA AMBIENTAL. ERA UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA AQUELES QUE NÃO TEM CONDIÇÃO DE PAGAR APROVEITAREM PARA FAZER. ERA IMPORTANTE ELES COMO REPRESENTANTES E QUE AS PESSOAS CONFIAM ESTAREM INCENTIVANDO - AS A SE CADASTRAREM. O EDIL **JOÃO FILHO** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. ENFATIZOU QUE A SECRETARIA DE AGRICULTURA FEZ REUNIÕES NAS COMUNIDADES COM AS ASSOCIAÇÕES PARA LEVAREM O CONHECIMENTO SOBRE O CITADO PELO EDIL FRANCIEUDO. E ERA DE GRANDE IMPORTÂNCIA QUE CADA UM DIVULGASSE PARA MAIS PESSOAS SEREM INFORMADAS. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA ABSTENÇÃO. OBSERVAVA COMO A GESTÃO CONSEGUE DAR UM BRANCO NA CABEÇA DE ALGUNS PARLAMENTARES. SEMPRE NO PERÍODO ELEITORAL SE COMEÇA O ACRESCIMO DE MAIS CARGOS E É ALGO QUE O PREOCUPA, PORQUE ESSAS PESSOAS CONTRATADAS ELAS TEM UMA EXPECTATIVA DE PASSAREM UM CERTO TEMPO TRABALHANDO E COM ISSO FAZEM COMPRAS PARCELADAS E APÓS ALGUNS MESES DEPOIS, BASTANDO FAZER ALGO QUE NÃO É DE



ACORDO COM QUEM INDICOU O EMPREGO, SÃO COLOCADOS NA RUA FICANDO SEM O EMPREGO. OBSERVOU QUE ESTE PROJETO ERA MAIS UM DE CABIDE DE EMPREGO COM A PROXIMIDADE DO PERÍODO ELEITORAL. O ÍNDICE DE PESSOAS INADIMPLENTES NO MUNÍCIPIO É ALTO, PORQUE A PORTA DE EMPREGO QUE SE TEM NO MUNÍCIPIO É A PREFEITURA OU CÂMARA MUNICIPAL E AS ESSAS PESSOAS GERAM UMA EXPECTATIVA QUE FICARÃO NO EMPREGO E QUE NA VERDADE SÃO PASSAGEIROS. POR ISSO A PREOCUPAÇÃO E QUE NESTE PERÍODO ELEITORAL A PREFEITURA CADA VEZ MAIS ESTÁ CRIANDO QUE MESES DEPOIS ESTÃO COLOCADOS NA RUA. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO.** APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA. **PROJETO DE LEI N°. 266/2022** – 17 DE JUNHO DE 2022 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – ALTERA O ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N° 249/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE COMENTOU QUE ANTERIORMENTE O EDIL NELÇO HAVIA RECLAMADO SOBRE ESTES PROJETOS DE ULTIMA HORA, IRIA ENCAMINHAR AS COMISSÕES E FICARIA CRITÉRIO DOS EDIS DE VOTAREM OU NÃO. APÓS ENCAMINHOU O PROJETO AS COMISSÕES. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE** – EXPLICOU QUE NÃO FOI DIVULGADO POR QUE NÃO TINHA SIDO LIBERADO PELO DETRAN E SE CASO O FOSSE SERIA CRIADO UMA EXPECTATIVA AS PESSOAS SEM AINDA ESTÁ LEGALIZADO. ERA UM PROJETO IMPORTANTE, MUITAS PESSOAS DEPENDEM DE SEUS TRANSPORTES E COM ESTA LEI MUITOS TERÃO ATÉ CEM POR CENTO DO ABATIMENTO DO SEU TRANSPORTE. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **RELATOR** – DESTACOU QUE O PROJETO ALTERAVA SÓ PRORROGAÇÃO DO PRAZO. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – COMENTOU QUE COMO SE TRATAVA DE UMA SIMPLES PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EM BENEFÍCIO DE PESSOAS COM DÍVIDAS NÃO TINHAM O QUE DISCUTIR. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**



PRESIDENTE – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **RELATOR** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – DESTACOU QUE ESTE PROJETO É O QUE AS PESSOAS PODERIAM ENTRAR COM RECURSO PARA DIMINUIR AS MULTAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, MUITOS FORAM E O DETRAN DISSE QUE NÃO SABIA E NÃO TINHA CHEGADO LEI E O PRAZO ERA ATÉ 31 DE MAIO, ENTÃO NESTE PROJETO ATUAL O MUNICÍPIO ESTAVA PRORROGANDO ATÉ DEZEMBRO, CONTINUANDO AS MESMAS REGRAS. UMA DAS COISAS QUE PEDIRAM NA CÂMARA É QUE QUANDO O MUNICÍPIO MANDAR LEIS QUE TEM IMPACTO EM TODA A POPULAÇÃO QUE HAJA A DIVULGAÇÃO, MUITAS PESSOAS NÃO SABIAM E ELES QUE AS INFORMAVAM E ERA A MESMA COISA PARA AS PESSOAS QUE TINHAM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LIGADAS EM DETERMINADAS CONTADORES TEREM A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AINDA TEM PESSOAS QUE NÃO SABE E É PORQUE O MUNICÍPIO NÃO FAZ A CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO. ELOGIAM O MUNICÍPIO PELAS PROPOSTAS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO, MAS QUANDO SAEM DA CASA TENTAM ESCONDER O MÁXIMO POSSÍVEL, PELO MENOS É A IMPRESSÃO QUE DÃO. ELE FAZ A DIVULGAÇÃO, MAS NÃO TEM A QUANTIDADE DE SEGUIDORES QUE O MUNICÍPIO TEM, ALÉM QUE PAGAM AS RÁDIOS E PODEM UTILIZAR ESTES MEIOS PARA FAZER A DIVULGAÇÃO DE ALGO TÃO IMPORTANTE. MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. ENFATIZOU QUE LOGO SEJA EXECUTADO ESTA LEI, NA APROVAÇÃO PEDIRAM QUE FOSSE FEITA A DIVULGAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E QUE ESTE TRABALHO FOSSE FEITO NOS DISTRITOS. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. ENFATIZOU QUE MUITOS ESPERAM ANSIOSOS PARA RECEBEREM SEUS TRANSPORTES DE VOLTA, PARA ALGUNS É SEU MEIO DE TRABALHO. O EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. ENFATIZOU QUE ERA IMPORTANTE A DIVULGAÇÃO POIS É ATRAVÉS DELA QUE CHEGA A INFORMAÇÃO. SOBRE A ILUMINAÇÃO QUE AINDA HÁ PESSOAS QUE NÃO TEM O



CONHECIMENTO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE APROVAÇÃO. DESTACOU QUE ESTES PROJETOS SE É LEI QUE SEJA FEITA A DIVULGAÇÃO INDEPENDENTE DA ORIGEM E QUEM ACABA PERDENDO É O CIDADÃO OROENSE. FICAVA AS VEZES ENTUSIASMADO PORQUE O MUNÍCPIO APlica A MULTA, PRENDE A MOTO E DEPOIS QUE DAR UMA DE BONZINHO E É JUSTAMENTE NO PERÍODO ELEITORAL QUE ACONTECE. E É IMPORTANTE QUE CADA VEZ MAIS O LEGISLATIVO E EXECUTIVO FAÇAM A DIVULGAÇÃO. A PREFEITURA PAGA TRÊS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E COSTUMA DIZER QUE ELES EM ORÓS CALAM A BOCA DO CIDADÃO JÁ QUE NÃO TEM O DIREITO DE REIVINDICAREM EM PROBLEMA NO BAIRRO/RUA, PORQUE OS MEIOS SÃO PAGOS PELA PREFEITURA, MAS PARA DIVULGAREM A INAUGURAÇÃO DE UMA OBRA COMEÇA COM OS FUNCIONÁRIOS SENDO OBRIGADOS EM SUAS REDES SOCIAIS PUBLICAREM OBRAS DA GESTÃO. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. COMENTOU QUE O PROJETO JÁ HAVIA SIDO APRESENTADO NA CASA E TEVE UMA PEQUENA MUDANÇA. SOBRE A ENERGIA, AS PESSOAS MESMO SABENDO NÃO IAM NEM BUSCAR INFORMAÇÕES NO ÓRGÃO OU LEVAR O PAPEL PARA RETIRAR A COBRANÇA. **PROJETO DE LEI Nº. 004/2022** – 06 DE JUNHO DE 2022 – AUTOR MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NESTA CIDADE. APÓS O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE ERA UMA HOMENAGEM ILUSTRE AO QUAL CONHECIAM O TRABALHO QUE O SR. CAJÁ REALIZOU NO MUNÍCPIO. **RELATOR** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. **MEMBRO** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PARABENIZAVA O AUTOR POR TER IDENTIFICADO E HOMENAGEADO UMA PESSOA QUE TANTO TRABALHOU NO SETOR. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM



VOTAÇÃO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. RESSALTOU QUE GERALMENTE NOS PROJETOS O PRESIDENTE INICIA PELO AUTOR. O PROJETO SE TRATAVA DE NOMEAR UMA PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA EM FRENTE A CAGECE E ACREDITA QUE OS OROENSES LEMBRAM DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SR. CAJÁ QUE FOI UM CIDADÃO QUE TROUXE RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO, QUE TRABALHOU POR CERCA DE 25 ANOS NA INSTITUIÇÃO. ESTA PRAÇA FOI SOLICITADA ATRAVÉS DE UM REQUERIMENTO APROVADO NA CASA E QUE SERÁ MUITO IMPORTANTE E QUE SERVIRIA PARA CALAR A BOCA DOS QUE DISSEERAM QUE OS CANDIDATOS DELE NÃO TRÁS NADA PARA O MUNICÍPIO, ELE SÓ NÃO FAZ CAMPANHA BARATA ESTIMULANDO AS PESSOAS E OBRIGANDO – AS PUBLICAREM SEUS PROJETOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, PORQUE PREZA PELO COMPORTAMENTO HUMANO, PELA CONDUTA, O RESPEITO, MAIS PRINCIPALMENTE PELOS VALORES MORAIS QUE O CIDADÃO DEVE EXERCER DENTRO DE UMA COMUNIDADE. O EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PARABENIZAVA O AUTOR PELO PROJETO E QUE ERA MUITO IMPORTANTE. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESÓN; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE EMENDA Nº. 010/2022** – 21 DE JUNHO DE 2022 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº. 014/90 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS. APÓS O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. O AUTOR JUSTIFICOU QUE O REGIMENTO INTERNO É CADUCO, QUE TEM QUE SER AVALIADO E SE CADA UM DELES COLOCASSEM UMA EMENDA MODIFICANDO – O HAVERIA MUDANÇAS NA CASA. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA: PRESIDENTE** – SOLICITOU UMA MELHOR EXPLICAÇÃO DA EMENDA. **RELATOR** – MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE A EMENDA GARANTIA QUE SERIA O TITULAR. **MEMBRO** - COMPREENDIA A COLOCAÇÃO DO EDIL

CLAUDEMIR. QUANDO SE TRATA DE VICE OU SUPLENTE ASSUMIR O CARGO GERALMENTE NÃO SE ELEGE UM OUTRO SUPLENTE PARA A VAGA DE SUPLENTE, O REGIMENTO JÁ ESPECIFICA. NÃO SABE SE TRATA DO AFASTAMENTO PERMANENTE OU LICENCIAMENTO PORQUE ESSE TITULAR VAI OCUPAR A VAGA DE VEREADOR NA CÂMARA E NÃO NA MESA JÁ QUE ESTÁ ESTARÁ OCUPADA COM OS SUPLENTES CASO PRECISE. O QUE NÃO TRATA NO REGIMENTO É QUE ACONTECENDO SE PRECISE FAZER UMA NOVA ESCOLHA PARA SE TER UM VICE OU SUPLENTE, ENTÃO SERIA ESSA QUESTÃO A SER ALTERADA. O PROJETO ERA INTERESSANTE PORQUE DEIXAVA CLARO O QUE O SUPLENTE NÃO PODE ASSUMIR, MAS TEM QUE SER COMPLEMENTADO COMO SERÁ O PROCESSO PARA SER ESCOLHIDO QUE SERÁ O VICE E O SEGUNDO. O PRESIDENTE RESSALTOU QUE ERA UM PROJETO QUE DEVIAM PASSAR PARA O OUTRO PERÍODO JÁ QUE É POLEMICO E DE DIFÍCIL ENTENDIMENTO. **PROJETO DE EMENDA Nº. 011/2022** – 21 DE JUNHO DE 2022 – AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA – MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº. 014/90 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS. APÓS O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. O AUTOR JUSTIFICOU QUE ERA O MOMENTO DE ELES, AO QUE RECLAMAM, DE ATUALIZAREM O REGIMENTO INTERNO DA CASA. SUGERIU SER FEITO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A APRECIAÇÃO DESTES PROJETOS E QUE FOSSE COLOCADO EM PLENÁRIO O PEDIDO PARA HAVER OU NÃO A SESSÃO. O PRESIDENTE ESBOÇOU QUE NÃO HAVIA A NECESSIDADE DE EXTRAORDINÁRIA PARA ESTES PROJETOS. **REQUERIMENTO Nº 065/2022** – 20 DE JUNHO DE 2022 - AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA – SOLICITANDO INFORMAR NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E JUNTAMENTE COM A SECRETARIA QUE MAIS TEM AFINIDADE COM O TEMA, DA POSSIBILIDADE DE DESTINAR UMA SALA OU OUTRO ESPAÇO FECHADO PARA O GRUPO DOS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS POSSAM EFETUAR SUAS REUNIÕES. O AUTOR DESTACOU QUE JÁ HAVIA COLOCADO NA CASA REQUERIMENTO SOBRE A SITUAÇÃO DA PRAÇA LÚIS MOREIRA ONDE HOUVE ALGUNS CONTRATEMPOS COM



PESSOAS DOENTES/ALCOÓLATRAS E QUE ESTAVAM PREJUDICANDO O AMBIENTE COM SITUAÇÕES DIVERSAS. EM CONTRA PARTIDA FOI VERIFICAR O QUE ESTAVA SENDO FEITO, SOUBE QUE HÁ UM GRUPO MAIS QUE NÃO POSSUEM ESPAÇO PARA AS REUNIÕES E SOLICITARAM QUE A GESTÃO DISPONIBILIZASSE UM ESPAÇO PELO MENOS NOS DIAS QUE FOR HAVER REUNIÃO ASSIM COMO TAMBÉM UM PROFISSIONAL QUE POSSA INTERAGIR COM O GRUPO. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. RESSALTOU QUE EXISTE UM REQUERIMENTO DE AUTORIA DO EDIL VICENTE E SE NÃO ESTAVA ENGANADO NO ANO PASSADO O PRESIDENTE DO AA ESTEVE NA CASA PARA TRATAR DO ASSUNTO. ACREDITA QUE O MUNÍCPIO VÁ RESOLVER ESTA SITUAÇÃO. O EDIL **VICENTE** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. INFORMOU QUE HAVIA COLOCADO O REQUERIMENTO EM OUTRA LEGISLATURA, JÁ QUE ERA PREOCUPADO COM ESTAS PESSOAS E SEU SOFRIMENTO. QUALQUER UM DOS GESTORES TEM A CAPACIDADE DE TIRAR ESTAS PESSOAS DA RUA, ELE MESMO JÁ TIROU UMA PESSOA DESSAS DA RUA. SERIA MUITO QUE ARRUMASSEM UM LOCAL PARA COLOCA – LOS. O EDIL **NELÇO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE ERA DE SUMA IMPORTÂNCIA TER UM LOCAL ONDE OS ALCOÓLICOS ANÔNIMOS POSSAM SE REUNIR, EVIDENTEMENTE QUE JUNTO A ISSO É IMPORTANTÍSSIMO AS AÇÕES DA PREFEITURA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, TEM QUE SER UM TRABALHO CONJUNTO NÃO SOMENTE OFERECER UM LOCAL PARA QUE HAJA AS REUNIÕES MAS TER TAMBÉM UM ACOMPANHAMENTO DE UMA EQUIPE QUE FAÇA COM QUE ESSAS PESSOAS SE REABILITEM. ENQUANTO ESSAS PESSOAS QUE AINDA NÃO TIVEREM A NECESSIDADE DE UM TRATAMENTO, PORQUE AS REUNIÕES DO AA SÃO UM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, POR ISSO A IMPORTÂNCIA DE UMA EQUIPE ACOMPANHANDO. A PREFEITURA VER COMO TENTAR, JÁ QUE NÃO É FÁCIL, PORQUE TEM QUE PARTIR DO QUERER E AS VEZES ESTE QUERER PODE SURGIR DE UMA



PALAVRA, AÇÃO E OS PROFISSIONAIS PODEM FAZER – LO DA MELHOR MANEIRA E AMENIZAR A SITUAÇÃO E RETIRA – LOS DO ALCOOLISMO. LOCAIS NÃO FALTAM PARA AS REUNIÕES. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; PORFIRIO JUNIOR**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE COMENTOU QUE AS MATEIRAS DE TEOR PARECIDO COLOCADOS ANTERIORMENTE A QUE ESTÁ EM PAUTA MUITAS DAS VEZES SE ESQUECIDAS E FICA A CARÁTER DESTE AUTOR SOLICITAR E INFORMAR QUE JÁ FEZ ALGO PARECIDO ESERÁ FEITO A LEITURA. **REQUERIMENTO Nº 066/2022** – 15 DE JUNHO DE 2022 - AUTOR FRANCIEUDO BARBOSA NUNES – SOLICITANDO A DEMOLIÇÃO E A LIMPEZA DO IMÓVEL ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CAPELA DE SÃO JOSÉ. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO. O EDIL **FRANCIEUDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE O REQUERIMENTO É NO INTUITO DE A GESTÃO DÁ MAIS ESTA CONTRIBUIÇÃO DADA A CONDIÇÃO DA COMUNIDADE QUE É MUITO CARENTE E QUE A DEMOLIÇÃO CUSTARÁ UM ALTO VALOR. NA CONSTRUÇÃO COM CERTEZA HAVERÁ CAMPANHAS E AS PESSOAS AJUDARÃO. O EDIL **JOÃO FILHO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE INCLUSIVE O REQUERIMENTO FOI ATENDIMENTO NA MESMA HORA, ONDE A PRIMEIRA DAMA INFORMOU QUE SERIA FEITA A DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **ANDESON; CESAR; CLAUDEMIR; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O REQUERIMENTO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 011/2022** – 20 DE JUNHO DE 2022 - AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA E JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO – A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA OS PONTOS (CONTADORES), ONDE FICA LIGADA AS BOMBAS DE ABASTECIMENTOS DAS COMUNIDADES QUE SÃO GERENCIADAS PELAS AS



ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ONDE AS MESMAS SÃO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DA FATURA. APÓS O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. RESSALTOU QUE VEM COM ESTA DISCUSSÃO COM O SISAR A UM TEMPO INCLUSIVE A REGIÃO QUE REPRESENTA JUNTO COM EDIL SAMUEL É UMA DAS QUE PASSAM POR ESTA SITUAÇÃO COMO VÁRIAS OUTRAS. UMA MANEIRA QUE O SISAR ORIENTOU É QUE PODERIAM AMENIZAR AS TAXAS, COMO A DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE É COBRADA EM CADA CONTADOR DAS ASSOCIAÇÕES E CONSIGAM PAGAR SUAS CONTAS EM DIAS. ESTAVA VENDO OUTRAS POSSIBILIDADES COMO INTERVIR JUNTO A ENEL SOBRE A MUDANÇA DA ATIVIDADE NA ASSOCIAÇÃO PORQUE MUITAS NÃO ESTÃO COMO RURAL E EM OUTRAS CATEGORIAS QUE PAGAM IMPOSTOS QUE PODEM SER AMENIZADOS NAS CONTAS. NÃO É UM PREJUÍZO GRANDE PARA A GESTÃO JÁ QUE SÓ HÁ NOVE ASSOCIAÇÕES. O EDIL **JOÃO FILHO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE ESSA INICIATIVA SURGIU DA REUNIÃO QUE TIVERAM COM O SISAR. TODAS AS ASSOCIAÇÕES PASSAM POR ESTA GRANDE DIFICULDADE COM COBRANÇAS DE TAXAS E COM O PAGAMENTO DO OPERADOR, O SERVIDOR É ESCOLHIDO PELA POPULAÇÃO E AQUELES ACORDOS FEITOS NAS REUNIÕES COM AS ASSOCIAÇÕES E INDICARAM QUE A FORMA DE AMENIZAR ERA ATRAVÉS DA REDUÇÃO DOS IMPOSTOS NAS CONTAS. O EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. COMENTOU QUE A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ERA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PORQUE TUDO O QUE FIZEREM PELAS COMUNIDADES ERA BEM VINDO, E JÁ QUE HAVIAM COLOCADO ESTE PROJETO ERA PORQUE FOI SINALIZADO PELO GOVERNO E QUE AGRADARIA AS ASSOCIAÇÕES QUE NÃO DEIXAM DE GERAR GASTOS. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **CESAR; FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; MANUEL FERNANDO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO.** APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA



APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 012/2022** – 21 DE JUNHO DE 2022 - AUTOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO – DENOMINE A ATUAL RUA 01 DO CONJUNTO MUTIRÃO BOM JESUS COM O NOME DO SAUDOSO EXPEDITO VAZ. APÓS O PRESIDENTE DESTACOU QUE SEMPRE FOR PROJETOS DESSE TEOR ABORDAVA O VEREADOR NO SENTIDO DE QUE ELE TEM CERTEZA QUE ESTA RUA JÁ NÃO TENHA SIDO VOTADA JÁ QUE NESTE PROJETO ERA A MUDANÇA DE NOME E TERIA QUE ESTÁ ACOMPANHADA DE BAIXO ASSINADO DOS MORADORES DA RUA. DEPOIS COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **FRANCISCO SAMUEL** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. SAUDOU AOS PRESENTES. DESTACOU QUE A RUA NUNCA FOI DENOMINADA E É CONHECIDA COMO RUA UM. POR ISSO QUIS HOMENAGEAR O SR. EXPEDITO VAZ AO QUAL CONTRIBUIU COM O MUNICÍPIO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. RESSALTOU QUE TODOS SABIAM DA REPRESENTATIVIDADE QUE O SR. GALBIR AINDA TEM NO MUNICÍPIO E SEU PAI FOI ALGUÉM QUE TAMBÉM FEZ MUITO. CONVIDOU OS VEREADORES PARA VISITAREM A ESTRADA DO SITIO FECHADO AO PÃO DE AÇÚCAR. A LICITAÇÃO PARA AS DEMAIS ESTÁ SENDO CONCLUÍDA. IRIAM COBRAR O PIÇARRAMENTO E BUEIRO DA ESTRADA SANTARÉM AO LAGOA DO PÉ DA SERRA E DO SITIO CALADO A CARAÚBAS, É TUDO NO MOMENTO CERTO. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. AGRADECEU A PRESENÇA DOS PASTORES E DA COMITIVA DO CEDRO. COMENTOU QUE ERA ÓTIMO A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ RECUPERANDO ESSAS ESTRADAS, HAJA VISTA QUE FORAM ESTRADAS ONDE SE FOI GASTO MAIS DE TRÊS MILHÕES DE REAIS A POCOS ANOS E QUE NOVAMENTE ESTÁ PRECISANDO SER RECUPERADA E QUE AS FAÇAM BEM FEITO. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **CESAR; CLAUDEMIR; FRANCIEUDO; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR E VICENTE PINTO**. APÓS O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONCEDEU O USO DA PALAVRA AO PASTOR JOSUÉ QUE ESTAVA PREVIAMENTE



ESCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE. NA OCASIÃO RESSALTOU QUE FOI TRATADO MUITOS ASSUNTOS IMPORTANTES. SUA INSCRIÇÃO FOI PARA ESBOÇAR SOBRE O PROJETO 005/2022 AO QUAL TRATA DA SITUAÇÃO/CONSTRANGIMENTO NOS BANHEIROS DE PESSOAS DO SEXO MASCULINO ESTAREM NO BANHEIRO FEMININO COM GENITALIA EXPOSTA. O PRESIDENTE COMENTOU QUE ERA IMPORTANTE DEBATEREM MAIS NÃO SABIA SE FARIAM ESTA EXTRAORDINÁRIA AINDA NO MÊS DE JUNHO, MAS TODOS OS VEREADORES SABIAM DA NECESSIDADE DE AVANÇAREM COM ESTA PAUTA E PRECISA SER RESOLVIDA, E ACHA QUE DEVE SE TER UM LIMITE NA LIBERDADE DE MUITAS COISAS. INFELIZMENTE ESTAVAM SENDO CEDIDOS COISAS QUE NÃO PODERIAM ACONTECER INDEPENDENTE SE É FEDERAL OU NÃO. SUGERIU, SE ASSIM OS VEREADORES FOREM DE ACORDE, FAZEREM UMA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 29 DE JUNHO PARA DISCUTIREM E VOTAREM O PROJETO DE LEI 005/2022. O EDIL **FRANCIEUDO** DESTACOU QUE QUANDO FOR HAVER A REUNIÃO DAS COMISSÕES ONDE O PROJETO DE LEI 005/2022 SERIA BOM QUE HOUVESSE ALGUÉM DO CONHECIMENTO JURÍDICO PORQUE JÁ EXISTE LEIS FEDERAIS QUE TRATAM DO ASSUNTO E TINHAM QUE TEREM ESSE CUIDADO DE ESTAREM SE AMPARANDO EM LEIS SUPERIORES PARA PODER ADEQUAR ESTA. FICAVA CLARO NO PROJETO QUE NÃO TRATAVA DE GÊNERO E SIM DE MASCULINO E FEMININO, E PODERIAM QUE ACABAR DE CERTA FORMA APROVANDO UM PROJETO FRÁGIL QUE DEIXA BRECHAS E QUEM TIVER EM PROCESSOS JUDICIAIS SE USEM DELAS PARA DIMINUIR A PENA. É IMPORTANTE QUE SE JÁ BEM FEITO PARA DEPOIS NÃO SEREM ACUSADOS DE SEREM IRRESPONSÁVEIS E DESCUIDADOS COM A LEI FEDERAL. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE** CONCEDEU O USO DA PALAVRA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO GILBERTO BARBOSA. NA OCASIÃO SAUDOU AOS PRESENTES. SALIENTOU QUE ERA UMA SATISFAÇÃO ESTÁ CIDADE REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO. PARABENIZOU A GESTÃO PELA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE ESTAVA ACONTECENDO NO DIA QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA FORTALECER A



ECONOMIA, CULTURA, LAZER. IMPLANTOU NO CEDRO ATRAVÉS DE LEI A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR. APRESENTOU UM PROJETO JUNTO COM MESA DIRETORA DA CÂMARA DE CEDRO QUE TEM COMO PRORROGATIVA O LEGISLATIVO MAIS PERTO DO POVO, TORNANDO ASSIM AS SESSÕES ITINERANTES, OCORRENDO UMA VEZ POR EM UM DISTRITO. APROXIMARAM/LEVARAM A CÂMARA PARA DENTRO DAS ESCOLAS MOSTRANDO O TRABALHO DO LEGISLATIVO. INSERIRAM AS REDES SOCIAIS DENTRO DO LEGISLATIVO, AS SESSÕES SÃO TRANSMITIDAS POR ELAS MOSTRANDO TRANSPARÊNCIA AOS TRABALHOS QUE EXERCEM. IRIA VISITAR OUTRAS CÂMARAS PARA TIRAR PROVEITO DO QUE SE É APRESENTADO. PARA AS TRANSMISSÕES E SESSÕES ITINERÁRIAS HÁ TODA UMA ESTRUTURA, TEM CUSTOS E TRABALHO, MAS SÃO SUAS FUNÇÕES. INFORMOU QUE TRATAVA A TODOS OS VEREADORES POR IGUAL NA CÂMARA. O EDIL **NELÇO** COMENTOU QUE O VEREADOR GILBERTO BARBOSA HAVIA DADO UMA VERDADEIRA AULA, ESTAVAM MUITO AGRADECIDOS PELA VINDA DELE. PERCEBEU QUE A CÂMARA DO CEDRO ESTÁ HÁ ANOS A FRENTE DA DE ORÓS. POR EXEMPLO AS SESSÕES ITINERANTES OCORRERAM HÁ MAIS DE VINTE ANOS E COM A TROCA DE PRESENTE NÃO ACONTECEU MAIS E COM ISSO SE VIA QUE O PROBLEMA NÃO ERA A CÂMARA MAS AS PESSOAS QUE A DIRIGEM, SÃO AS MESAS DIRETORAS, OS VEREADORES QUE ESTÃO E QUE MUITAS DAS VEZES RECLAMAM DA SITUAÇÃO E NÃO SÃO OVIDOS E INFELIZMENTE TINHAM ESTE PROBLEMA. ESPERA QUE A PRÓXIMA MESA DIRETORA, INDEPENDENTE DE QUEM SEJA, FAÇA A CÂMARA PROGREDIR. O HORÁRIO DA SESSÃO, CONSIDERA O MAIS INFELIZ, JÁ QUE NINGUÉM SAIRÁ DO SEU TRABALHO, RESIDÊNCIA PARA ASSISTIR UMA SESSÃO ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ E HÁ RECLAMAÇÕES SOBRE, POR ESTE FATO É QUE A TEMPOS A CÂMARA DEVERIA TRANSMITIR AS SESSÕES PARA QUE AS PESSOAS DE ONDE ESTIVEREM E HORÁRIO POSSAM OUVIR E VER OS TRABALHOS DOS VEREADORES. SÃO COISAS IMPORTANTÍSSIMAS PARA A POPULAÇÃO. CRITICAS SEMPRE

TERÃO, ATÉ A MATÉRIA MAIS SIMPLES PODE SER CRITICADA, MAIS COMO COLOCADO ELES TEM QUE ESTAREM PREPARADOS PARA RECEBER TANTOS CRITICAS BOAS OU RUINS E É EM CIMA DELAS QUE TENTAM MELHORAR. INDAGOU QUANTOS VEREADORES HAVIAM NA CÂMARA DE CEDRO, QUANTOS DA OPOSIÇÃO, E SE TINHAM VEZ E VOZ. ERA IMPORTANTE ELES COMBINAREM A VISITA AO CEDRO PARA VER COMO TRABALHAM E A PRÓXIMA MESA DIRETORA POSSA SE INTERESSAR E POR VENTURA HAVER UMA MUDANÇA PARA MELHOR NA CASA. O EDIL **ANDESÓN** AGRADECEU A PRESENÇA DA COMITIVA DE CEDRO E OS DEMAIS PRESENTES NO PLENÁRIO. CONCORDAVA EM ALGUNS PONTOS COM EDIL NELÇO. A CÂMARA TEM AVANÇADO, PESSOAS DE OUTRAS CIDADES E ESTADOS ELOGIARAM A ESTRUTURA, COMO OS SERVIDORES ESTÃO ORGANIZADOS E PARABENIZAVA O PRESIDENTE. ASSISTINDO SESSÕES ONLINE DE OUTRAS CÂMARAS SE PERCEBE QUE SÃO PEQUENAS E MAU ORGANIZADAS E OS DISCURSOS DELES NÃO ERAM INFERIORES A ELAS, MAS SIM PREPARADOS, DE QUEM QUER LEVAR O BEM PARA A SOCIEDADE. CONCORDAVA COM A TRANSMISSÃO E NÃO DEVIAM TER MEDO DAS CRITICAS PORQUE SEMPRE EXISTIRÃO. APÓS O **PRESIDENTE** AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR GILBERTO BARBOSA. CITOU QUE NO PERÍODO 2000/2002 HOUVE UMA CÂMARA ITINERANTE EM ORÓS, FIZERAM NOS DISTRITOS E DE FATO É MUITO PROVEITOSO PORQUE A POPULAÇÃO ESTÁ PRESENTE COBRANDO. SOBRE A TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO, JÁ FOI MUITO COBRADA PELOS VEREADORES. IRIA FORMAR UMA COMISSÃO PARA VISITAR O CEDRO. QUERIA QUE HOUVESSE MAIS PESSOAS, E APESAR DAS FALÁCIAS, ATAQUES E CRITICAS, BUSCASSEM DEZ ANOS ATRÁS, A CÂMARA AVANÇOU MUITO E NINGUÉM É CULPADO DO PASSADO ATRASADO E OS AVANÇOS VEM COM O DECORRER DO TEMPO. TINHAM AS COMISSÕES MAIS DO QUE ATUANTES, A ESTRUTURA É ÓTIMA, TRATAVA A TODOS COM IMPARCIALIDADE MAIS TINHA QUE TER ATITUDES. ESTAVA EM SEU ULTIMO ANO DE MANDATO E SE TIVESSE FEITO UM PÉSSIMO TRABALHO NÃO TERIA



RECONDUZIDO A CASA. PARABENIZOU AOS EDIS PORQUE JUNTO COM ELE TEM FEITO A CASA AVANÇAR. PEDIU AOS VEREADORES ESCRITOS QUE DISPENSASSEM SUAS INSCRIÇÕES. PARABENIZAVA O VEREADOR GILBERTO PELA ATUAÇÃO NO CEDRO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Andréa Amorim Sampaio
Anderson Rodrigues Viana
Anderson Cândido Viana
Jacó Jorquim do Silveira Filho
Paulo Henrique da Silva
Nely Rodrigues Cândido Filho
Engenheiro Antônio Nunes
Manoel Ribeiro
Vicente Ferreira Pinto
Pontônio Viana Rodrigues Junior
Guilherme Samuilo Maia Pinto